



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 800/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

Referência: PP 0000354-38.2022.2.00.0500 da CGJT - Rito processual

Exmos(as). Srs(as). Magistrados(as),

Ao cumprimentar Vossas Excelências, sirvo-me do presente para solicitar que informem, **no prazo de 3 (três) dias**, quanto à continuidade de observância do procedimento emergencial previsto pelo Ato GCGJT nº 11/2020, editado em razão da realidade vivida durante a pandemia do Covid-19.

Releva ponderar que o art. 6º do Ato GCGJT 11/2020 dispõe sobre a faculdade de utilização do rito processual estabelecido no art. 335 do CPC em detrimento daquele previsto no art. 847 da CLT.

A presente solicitação tem como finalidade instruir o Pedido de Providências em referência, notadamente, em razão da revogação do Ato supra citado pelo Ato GCGJT nº 35/2022 e a necessidade de adoção de procedimentos processuais em conformidade com a normatização vigente.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional

